

DECRETO Nº 057/2021 de 22 de outubro de 2021.

"Dispõe sobre a Prorrogação do vencimento do IPTU Exercício de 2021 e dá outras providências.".

O Prefeito Municipal de Sussuapara – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as medidas sanitárias de enfrentamento à covid-19 e de contenção da propagação do novo Coronavírus, bem como, de preservar a prestação das atividades essenciais;

CONSIDERANDO que o município de Sussuapara – PI não dispõe de agências bancárias, mas apenas uma única casa lotérica que possibilite o pagamento do boleto do IPTU;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal evitar que ocorra aglomerações.

DECRETA

Art. 1º- Fica prorrogado para o dia 15 de dezembro de 2021, o vencimento da cota única do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, exercício de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-Se, Notifique-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, em 22 de outubro de 2021.



NAERTON SILVA MOURA
Prefeito Municipal